ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 64/2019

Suprima-se o item III do Art. 8.º do Projeto de Lei nº 64 de 2019.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 03 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de parágrafo excludente, que impõe padrão único de metragem, premiando modelo exclusivo a ter permissão de funcionamento.

Claudemir de Araújo
Vereador